



# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Terça-feira  
7 de janeiro de 2020  
Ano VIII - Edição 199



Ações visam desassorear os córregos e prevenir enchentes na cidade

## Prefeitura segue com limpeza e manutenção de córregos



**Mais de 3 mil animais já foram castrados nas 8 campanhas realizadas desde 2017**

Cães e gatos também recebem microchips que possibilitam sua identificação em caso de fuga ou abandono



**Estacionamento Rotativo opera no centro da Jandira desde o dia 22/12**

Ação aumenta a disponibilidade de vagas de estacionamento, facilitando o acesso ao comércio local

## Atos Oficiais - Processo Seletivo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ÁREA DA SAÚDE CONTINUIDADE**  
**EDITAL 001/2019, MÉDICOS DO SISTEMA MUNICIPAL**

### EXTRATO DO PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o caráter emergencial da presente contratação, devidamente justificada nos autos do presente LEI n.º 2270, de 05 de setembro de 2019, ABRE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDIRA. Tornando público a realização da continuidade do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico.

As INSCRIÇÕES serão realizadas por meio das Modalidade, Presencialmente:

Na Secretaria da Saúde, situada na Rua: Salomão Barjud, número 250, Parque Municipal Carlos Piteri, Jandira, SP, Cep 06600-026. Sendo realizada as inscrições no período das 08:00h do dia 06 de Janeiro de 2020, até as 17h00 do dia 13 de Janeiro 2019.

Todas as divulgações e informações sobre o Presente Processo Seletivo serão disponibilizadas no site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br) no Jornal Oficial da Municipalidade e no Mural de Informativo da Prefeitura, a partir da data de abertura das inscrições, por tanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue tabela de Cargos:

#### QUADRO DE PROFISSIONAIS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
MÉDICO SMS CLINICO GERAL para Urgência e Emergência	Plantão 12h Máx de 24h Semanais.	28	SMS/UPA	R\$: 55,64 P/H + Gratificação de 100% + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PEDIATRA para Urgência e Emergência	Plantão 12h Máx de 24h Semanais.	14	SMS/UPA	\$: 55,64 P/H + Gratificação de 100% + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS ORTOPEDISTA para Urgência e Emergência	Plantão 12h Máx. de 24h Semanais.	7	SMS/UPA	\$: 55,64 P/H + Gratificação de 100% + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS DIARISTA para Urgência e emergência	Mín. 20h Máx. 40h semanais	3	SMS/UPA	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PSIQUIATRA para Urgência e emergência	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	SMS/UPA	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PSIQUIATRA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS NEUROLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS NEUROLOGISTA INFANTIL	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PNEUMOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PNEUMOLOGISTA INFANTIL	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS CARDIOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS ULTRASSONOGRAFISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS OFTALMOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS REUMATOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS ENDOCRINOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS INFECTOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS ORTOPEDISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 P/H + Insalubridade de 20%

Jandira 03, de Janeiro de 2020.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jandira

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ÁREA DA SAÚDE CONTINUIDADE**  
**EDITAL 001/2019, MÉDICOS DO SISTEMA MUNICIPAL**

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o caráter emergencial da presente contratação, devidamente justificada nos autos do presente LEI n.º 2270, de 05 de setembro de 2019, ABRE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDIRA. Tornando público a realização do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico.

#### DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão realizadas no período das 08:00hr do dia 06 de janeiro de 2020, à 17:00hr do dia 13 de Janeiro de 2020, presencialmente ou pessoa designada pelo candidato: na Secretaria da Saúde, situada na Rua: Salomão Barjud, número 250, Parque Municipal Carlos Piteri, Jandira, SP, Cep 06600-026.

**1.2.** Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

**1.3.** Não se aceitará reclamações ou inscrições posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

**1.4.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

**1.5.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.6.** As informações prestadas no formulário de inscrições serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria de Saúde, através da Comissão Organizadora, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado, aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

**1.7.** O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento deste documento.

#### DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP
- Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
- Quitação com a obrigação militar (masculino);
- Diploma de Curso de Nível Superior na área a qual se inscreveu, e registro no Conselho de Classe e comprovante de especialização caso possua.
- Currículo.
- Comprovante de Residência

#### 3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
MÉDICO SMS CLINICO GERAL para Urgência e Emergência	Plantão de 12h Máx de 24h Semanais.	28	SMS/UPA	R\$: 55,64 Ph + Gratificação de 100% + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PEDIATRA para Urgência e Emergência	Plantão de 12h Máx de 24h Semanais.	14	SMS/UPA	\$: 55,64 Ph + Gratificação de 100% + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS ORTOPEDISTA para Urgência e Emergência	Plantão de 12h Máx. de 24h Semanais.	7	SMS/UPA	\$: 55,64 Ph + Gratificação de 100% + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS DIARISTA para Urgência e emergência	Mín. 20h Máx. 40h semanais	3	SMS/UPA	R\$: 55,64 Ph + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PSIQUIATRA para Urgência e emergência	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	SMS/UPA	R\$: 55,64 Ph + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PSIQUIATRA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS NEUROLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph + Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS NEUROLOGISTA INFANTIL	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph + Insalubridade de 20%



## JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTb 47.323/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** [comunicacao@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@jandira.sp.gov.br) **Circulação:** Município de Jandira

**Atos Oficiais - Processo Seletivo**

MÉDICO SMS PNEUMOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS PNEUMOLOGISTA INFANTIL	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS CARDIOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS ULTRASSONOGRAFISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS OFTALMOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS REUMATOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS ENDOCRINOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS INFECTOLOGISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	1	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%
MÉDICO SMS ORTOPEDISTA	Mín. 20h Máx. 40h semanais	2	Ambulatório	R\$: 55,64 Ph +Insalubridade de 20%

**3.1** Quanto aos requisitos mínimos para ingresso, serão consideradas as informações da tabela a seguir.

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS
MÉDICO SMS CLÍNICO GERAL para Urgência e Emergência	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização e ou experiência na área.
MÉDICO SMS PEDIATRA para Urgência e Emergência	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização e ou experiência na área.
MÉDICO SMS ORTOPEDISTA para Urgência e Emergência	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS DIARISTA para Urgência e emergência	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização e ou experiência na área.
MÉDICO SMS PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS PNEUMOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS CARDIOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS ULTRASSONOGRAFISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS OFTALMOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS REUMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS INFECTOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.
MÉDICO SMS ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no Respeetivo Conselho de Classe e Comprovação de Especialização na área.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS ESPECIALIDADE MEDICA**

Síntese das Atribuições:

- Prestar assistência médica nas unidades de saúde, em nível ambulatorial, exercendo atividades clínicas e cirúrgicas;
- Presta primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Realiza anamnese, realiza exame físico, levanta hipóteses diagnósticas, realiza propeidética instrumental, solicita exames complementares, solicita interconsultas, realiza exames complementares, supervisiona propeidética instrumental, interpreta dados de exame clínico e exames complementares, diagnostica estado de saúde de pacientes, realiza diagnóstico de saúde da comunidade, discute diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes e familiares.
- Planeja tratamento de pacientes, indica tratamento, receita medicamentos e fitoterápicos, prescreve tratamento, pratica intervenções clínicas, reabilitam pacientes (condições

biopsicossociais).

- Encaminha pacientes para o serviço especializado, quando necessário;
- Manifesta atenção seletiva, demonstra rapidez de percepção, manifesta tolerância, manifesta altruísmo, lida com situações adversas, trabalha em equipe, manifesta empatia, interpreta linguagem verbal e não-verbal, demonstra capacidade de liderança, toma decisões, demonstra imparcialidade de julgamento, adequa linguagem e preserva o sigilo médico.
- Estabelecer plano de ações em saúde, prescreve medidas higiênicas-dietéticas, prescreve imunização, ministra tratamentos preventivos, rastreia doenças prevalentes, implementa medidas de biossegurança, implementa medidas de segurança e proteção do trabalhador, implementa medidas de saúde ambiental, promove campanhas de saúde, promove atividades educativas, promove ações de controle de vetores e zoonoses, divulga informações em mídia.
- Elabora prontuários, emite receitas, emitem atestados, elabora protocolos de condutas médicas, emite laudos, elabora relatórios, emite pareceres, elabora documentos de imagem, emite declarações, elabora procedimentos operacionais padrão, preenche formulários de notificação compulsória, elabora material informativo e normativo, arquivar documentos.
- Executar outras atividades afins e as previstas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentares pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O Processo Seletivo constará de análise de títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
<b>TITULAÇÃO</b>		
Certificado de realização de curso na área específica para a qual concorre. (Serão aceitos no máximo 3 certificados)	Por certificado	Total
	2+2+2	06 Pontos
Especialização na área		10 Pontos
Mestrado		15 Pontos
Doutorado		20 Pontos
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Até 02 anos		05 Pontos
Acima de 02 à 05 anos		10 Pontos
Acima de 05 à 10 anos		15 Pontos
Acima de 10 anos		20 Pontos

**5.2.** Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos Diplomas e Certificados de cursos realizados;

**5.3.** Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público ou Declaração expedida por responsável da entidade.

**6. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

**6.2.** Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

**6.3.** O resultado do processo seletivo será publicado no dia 20/01/2020 no Jornal Oficial do Município de Jandira, disponibilizado no site do Município de Jandira [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br).

**7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura do Município de Jandira, no prazo de dois dias úteis contados da divulgação do resultado.

**7.2.** O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

**8. DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1** A homologação será divulgada em 24/01/2020, no site do Município de Jandira [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br), e no Jornal Oficial do Município de Jandira.

**9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**9.1** A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Jandira convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para entrega da documentação admissional comprobatória, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

**9.2.** O prazo de validade do contrato de prestação de serviços dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, caso o CONTRATANTE ou CONTRATADO se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente, ressaltando ainda que o contrato pode ser rescindido a qualquer período, pelos motivos:

**Da Rescisão pelo Contratado:**

Por iniciativa, necessidade ou interesse, próprios, devendo, contudo, comunicar expressamente a Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Da Rescisão pela Contratante:**

- Por conveniência, necessidade ou interesse administrativo;
- Quando houver causa justa plenamente justificada e comprovada;
- Por descumprimento ou infração de cláusulas ou condições contratuais;

## Atos Oficiais - Processo Seletivo

### Da Extinção do Contrato Administrativo:

- a) Por termo do prazo contratual;  
b) Por óbito do Contratado;  
c) No caso de interrupção ou suspensão previsto no item 2.2, da cláusula segunda deste contrato

9.3. A qualquer período poderá ser solicitado o encerramento do contrato, tanto pela parte do contratado quando do contratante, não gerando nenhum ônus ou pleito a nenhuma das partes.

9.4. O contrato findado por meio desse Processo seletivo não gera vínculo de estabilidade entre o contratado e contratante.

9.5. Por se tratar de carências temporárias na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Ambulatórios, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público. A referida suspensão deverá ser comunicada com, no mínimo, até 30 (trinta) dias de antecedência.

9.6. O não cumprimento de uma das atribuições inerentes ao cargo acarretará na abertura de processo administrativo objetivando a rescisão sumária do contrato emergencial de trabalho.

9.7. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

9.8. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

10.3. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, contado da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogável por igual período, caso interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

10.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

10.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde.

10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;

10.8. Após o prazo de 48 horas úteis, o candidato que não comparecer dará direito a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Jandira a convocar o próximo classificado.

10.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

10.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos a Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos para o exercício das funções;

10.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato por prazo determinado regido pela Lei de nº 2270 de 05 de Setembro de 2019.

Paulo Roberto dos Santos  
Secretário de Governo

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jandira

## Atos Oficiais - Administração

### CANDIDATOS CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Auxiliar Administrativo, Psicólogo, Assistente Social, Inspetor de Aluno, Professor de Educação Física, Oficial de Escola e Secretário Escolar.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

#### Auxiliar Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
143°	GABRIEL ARAO DA CUNHA	50.947.110-9
144°	PAULO HENRIQUE MARTINS	52.601.038
145°	LUANA WELLEN M. DOS SANTOS	47.293.225-1
146°	JOYCE THAINA DA SILVA	53.099.800-2
147°	GLAUCIELY T. ROCHA SANTOS	46.183.147-8
148°	MONIQUE MACIEL PEREIRA	52.603.292-3

#### Psicólogo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
35	JOSE FERNANDO A. COSTA	34.528.105-6

#### Assistente Social.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
18°	MARLUCE OLIVEIRA SANTOS	48.613.184-1

## Atos Oficiais - Administração

### Oficial de Escola.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
33°	FERNANDA NIKOLE PEREIRA	53.423.180-9

### Professor de Educação Física.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
33°	ERIKA FIGUEIREDO	26.343.352-3

### Inspetor de alunos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
25°	GILBERTO BALTAZAR GOMES	18435343-9

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 08/01/2020  
DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

### Secretário Escolar.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01°	CRISTIANO JOSE DA SILVA LIMA	34.560.859-8
02°	FABRICIA DO N. DE LIMA	91.685.35
03°	LINCOLN HIDEKI YONEYA GENDA	47.362.328-6
04°	RENATA LEITE DA SILVA GOMES	11.402.585-1
05°	GABRIEL DE CARVALHO PONTES	56.033.650-0

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 09/01/2020  
DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

**Rogério Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 02 de Janeiro de 2020.

### CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2018

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Fonoaudiólogo Escolar, Professor de Educação Básica, Professor Substituto e Monitor de Educação Infantil.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 002/2019 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

#### Fonoaudiólogo Escolar.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
03°	DANIELLA PEREZ	41.341.106-0

#### Professor de Educação Básica.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
49°	ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	58.353.611-6

#### Professor Substituto.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
35°	DANILA AMBROSIA BISPO	63.772.243-7

#### Monitor de Educação Infantil.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
151°	CRISTIANE FERNANDES	335.852.938-08
152°	MICHELLE ANNI COLONHESE	41.321.261-0
153°	CLARICIA ERMINA DANTAS	33.040.701-6
154°	MARCELO DA SILVA VIEIRA	44.708.300-4
155°	DARIL CAMPOS DA SILVA	44.888.522-0
156°	CAROLINA TOMAZ RODRIGUES	46.699.701-2
157°	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA	47.306.606-3
158°	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	46.536.015-4
159	SUELI SOUZA DE LIMA	55.554.949-5

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 13/01/2020  
DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

**Atos Oficiais - Administração**
**Monitor de Educação Infantil.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
160°	VALERIA ALVES DA SILVA	48.292.615-6
161°	RUBIAN AP° VASCONCELOS	48.359.246-8
162°	JESSICA VIEIRA VERGÍLIO	48.549.421-8
163°	JÉSSICA DA SILVA LIMA	49.638.527-6
164°	KARINA CAMARGO TEIXEIRA	34.606.047-3
165°	PATRICIA ROCHA VIANA	mg.21.353.171
166°	CAROLINE RODRIGUES VIEIRA	40.390.146-7
167°	JOICE CERVATTI DE ANDRADE	36.916.102-6
168°	BIANKA NOGUEIRA BAGIO	44.663.801-8
169°	ANDRESSA DOS SANTOS	49.630.460-X

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 14/01/2020 DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

**Monitor de Educação Infantil.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
170°	LEONARDO CARDOSO ROSA	37.028.674-1
171°	JAQUELINE DO NASCIMENTO	37.328.600-4
172°	EULA DOS SANTOS REIS	204.435.293-1
173°	FABÍOLA STEPHANI VITORINO	38.981.057-5
174°	GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA	39.730.127-3
175°	GABRIEL V. DE OLIVEIRA	55.873.906-4
176°	LUAN JORGE	49.923.813-8
177°	LAÍZA AWANY DA SILVA SANTOS	39.296.257-3
178°	FELIPE SILVA REIS	38.745.004-x
179°	CAMILA OLIVEIRA SANT ANA	37.193.233-6

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 15/01/2020 DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

**Monitor de Educação Infantil.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
180°	SABRINA DE OLIVEIRA SOUSA	39.689.164-0
181°	LUIDGE DE LUCCA M. DE SOUSA	56.916.955-0
182°	BRENO ROSSATO DE JESUS	57.741.559-01
183°	EMILY LOURENÇO C.PADILHA	45.279.943-0
184°	WESLEY F. CARVALHO DÓRIA	58.164.573-x
185°	INGRID SAMPAIO MARTINS	39.629.082-6
186°	FERNANDA BUENO AMARAL	53.356.557-1
187°	KETLYN DE FREITAS LAURINDO	58.526.230-5
188°	JOSÉ CARLOS L. S. JUNIOR	38.939.658-8
189°	GABRIELLY DIAS C. CELESTINO	39.235.450-0

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 16/01/2020 DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

**Monitor de Educação Infantil.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
190°	JEFFERSON W. S. L.DA SILVA	39.773.263-6
191°	IRINEU FEKETT	20.292.125-6
192°	IVANI CERQUEIRA DOS SANTOS	50.233.807-6
193°	VALDELICE BRAVIN	17.431.790-6
194°	ANA MARIA DE MENEZES	25.087.086-1
195°	PAULINE TRÉDICE S. RAMPAZO	18.631.925-3
196°	VADICÉIA SOARES RIBEIRO	19.658.047-x
197°	VERENEIDE NOLASCO CHAGAS	22.946.542-0
198°	LILIAM PEREIRA DE MELO	20.947.535-3
199°	LUCIDALVA DAS GRACAS MELO	22761572002-4

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 17/01/2020 DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

**Monitor de Educação Infantil.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
200°	IZABEL CRISTINA R. DE LIRA	23.265.172-3
201°	ELISANGELA DA SILVA	24.948.899-1
202°	ILZA DE AGUIAR GARCIA	23.972.152-4

203°	MARIA ANGELICA MARTINS	25.652.889-5
204°	REGINA DOS SANTOS	28.650.184-3
205°	MARIA GIZETE D. DOS SANTOS	36.353.599-8
206°	MARIA NEDILMA MENEZES SILVA	55.478.184-0
207°	DEIBI NOGUEIRA SANTOS SILVA	30.621.614-0
208°	MARIA JOSEILMA DE OLIVEIRA	30.031.780-3
209	PAULO SÉRGIO G. BEZERRA	30.133.646-5

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 20/01/2020 DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.  
NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

**Rogério Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 02 de Janeiro de 2020.

**CANDIDATOS CONVOCADOS  
Concurso Público 002/2019**

PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Auxiliar de cuidador Social.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 002/2019 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

**Auxiliar de Cuidador Social.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
21°	VITÓRIA MOTA DA COSTA	39.597.527-X

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 09/01/2020 DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 16 HS.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.

**Rogério Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 02 de Janeiro de 2020.

**Atos Oficiais - Governo**
**CANDIDATOS CONVOCADOS  
Processo Seletivo 002/2019**

PMJ de Jandira - Processo Seletivo 002/2019 Convocação Provimento dos Cargos De: Enfermeiro do Sistema Municipal de Saúde, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico Radiologista, Fisioterapeuta e Técnico em Enfermagem.

O Secretário Municipal de Governo CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 002/2019 para o provimento do cargo da **Prefeitura do Município de Jandira**. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

**Enfermeiro Sistema Municipal de Saúde**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01°	ZENAURA ROSA CARDOSO	198447024
02°	EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	366586970
03°	DANIEL PEREIRA SILVA	278280481
04°	FERNANDO RODRIGUES YUASA	258444411
05°	REGIANE AMBROSIO DE SOUZA	230298412
06°	DEISE SCHIMITH	297770287
07°	FLAVIA DA SILVA OVIDIO	14052542
08°	LUCINÉIA TEODORO	179724903
09°	MARIA G. DA LUZ SANTOS	361504093
10°	SARA TORRES ALBUQUERQUE	346788924
11°	DANIELI MARQUES VIEIRA	352393750
12°	MARLENE DE A. NASCIMENTO	466677200
13°	ELENA MARIA BRANDAO	141629137
14°	EGNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	198556688
15°	ILMA LUIZ DE AMORIM DIAS	235870663
16°	CARLOS ALBERTO RAMOS	198892573
17°	VALTER CIRILO DE JESUS	20668292
18°	JOICE DIAS DA SILVA	417473539

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA 06/01/2020 IMPRETERIVELMENTE ÀS 09:00 HR, EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FINAL DESSA CONVOCAÇÃO.

## Atos Oficiais - Governo

19º	ROSELI BANHOS	13999304
20º	MARISTELA RIBEIRO SILVA	145987590
21º	SANDRO DIÓGENES F. DA SILVA	286693288
22º	LUCIANA G. DO ESPIRITO SANTO	342293771
23º	LUCIANE B. M.DE OLIVEIRA	241503401
24º	CLAUDETE L. DA SILVA MENDES	222669044
25º	ALEXANDRA A. DA PAZ SANTOS	274767223
26º	REGIANE M. GOUVEIA DA SILVA	185693295
27º	CLAUDIA C. DE O. DA SILVA	309493766
28º	LUCIENE A. DE OLIVEIRA ALVES	214693892
29º	SILVIA HELENA DE C. LEITE	417076514
30º	NARA CONSUELO N. M. SILVA	354923997
31º	ELIUNDES SILVEIRA R. MARQUES	29276960
32º	MAICKOL A. DE CARVALHO	338045478
33º	SAMANTA NUNES MONTES	477937937
34º	JESSICA RIBEIRO BRAGA	625057569
35º	ANDREIA CESAR	222136546

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA 07/01/2020 IMPRETERIVELMENTE ÀS 09:00 HR, EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FINAL DESSA CONVOCAÇÃO.

## Técnico de Mobilização Ortopédica.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01º	EDUARDO DE MORAES PIRES	26226013
02º	IVANDIM PORTO O. JUNIOR	621238387
03º	RODRIGO A. F. DE OLIVEIRA	45206160
04º	MARIA HELENA XAVIER DA SILVA	268462926
05º	NATALIA S. DE ARAUJO MACEDO	485093030

## Técnico Radiologista.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01º	FABIANA LOPES CHUVA	163644901
02º	FÁBIO GERSON P. DE MOURA	28448589
03º	LUIS F. P.L DOS SANTOS SILVA	446860700
04º	AURELIANO DOS SANTOS BELAU	271999585
05º	RUBIANA VITO C. DA SILVA	476929878
06º	ROGERS A. F. MATIAS SILVA	441435865
07º	CLAUDINEI ARAUJO SANTOS	28196595
08º	ALEX DE SOUSA ALVES GALDINO	404765580

## Fisioterapeuta.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
01º	JACIANE BELTRÃO DA SILVA	487846321
02º	KALIANE SANTOS DA SILVA	397295406
03º	JANAINA DA SILVA PAZ	368572894
04º	LAIZ CLEMENTE SILVA	385375608

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J OS CARGOS: Técnico de Mobilização Ortopédica, Técnico Radiologista, Fisioterapeuta. NO DIA 08/01/2020 IMPRETERIVELMENTE ÀS 09:00 HR, EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FINAL DESSA CONVOCAÇÃO.

## Técnico em Enfermagem.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	CLAUDIA MARIA X. CORREIA	359347915
2º	RAIMUNDO M. DE OLIVEIRA	283314370
3º	ANGELA MARIA CALISTO	226267945
4º	CRISTIANE APARECIDA GOMES	300786475
5º	GILMAR LAURINDO DA SILVA	24644034
6º	ELISANGELA F. DE OLIVEIRA	270918760
7º	LUCIANA LIMA DE BRITO	40601694
8º	RITA DE CASCIA SILVA LIRA	528598016
9º	MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	18630562X
10º	LUCIA P. VIEIRA DE FREITAS	320819309
11º	JANAINA MACHADO RAMIRO	340034749
12º	LUIZA A. DOS SANTOS LOPES	547063556
13º	JUSCIANE T. DA CRUZ CARDOSO	53203465
14º	JANAINA MOTANO DA FONSECA	258049595
15º	IVANILDA MARIA DE PADUA	244736078
16º	IVANILDE FRANCA DO SANTOS	139651846

17º	NAIR OLIVEIRA BARBOSA	181462576
18º	EDUARDO F. DOS SANTOS	18450817
19º	VANESSA TELES SANTANA	332848267
20º	CONSUELO LIMA DE OLIVEIRA	131980865

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA 09/01/2020 IMPRETERIVELMENTE ÀS 09:00 HR, EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FINAL DESSA CONVOCAÇÃO.

21º	YARA JANE MARIA DOS SANTOS	202918038
22º	FRANCIVALDA DE SOUZA	226273489
23º	DEISE DOS SANTOS	382191018
24º	GILDETE MAGDA LOPES	23429789
25º	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	305140759
26º	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	27398875
27º	LUIZA MARIA R. BONFIM	390284877
28º	ANGÉLICA DOS SANTOS VAZ	397285516
29º	ROSELI JOAQUIM DE SANTANA	223997481
30º	FERNANDA F. DOS SANTOS	323315707
31º	JEANE T. DA SILVA BEBIANO	442084560
32º	ERICKA C. MONIZ RODRIGUES	348206902
33º	GABRIELLI EMANUELA LOPES	547177926
34º	MARIA TEREZA FERREIRA SIMIL	204963631
35º	LUCINEIDE FONTES GONÇALVES	496467025
36º	NATALINO ALEXANDER BASSO	233571887
37º	MARIA DE F. DE M. DOS SANTOS	55245901
38º	CIDINEIA C. DA SILVA MOREIRA	270553356
39º	RUTE BATISTA CHAGAS	29710018
40º	SUZANNE MARAN DE MOURA	349692476
41º	JOÃO PAULO AZEVEDO NOVAES	302035953
42º	LILIAN SANTOS DURÃES	273141338
43º	ELIANA BELTRAME DA SILVA	526027666
44º	GISELE SILVA MACEDO	531396368
45º	SALETE HENRIQUE NOGUEIRA	178390884
46º	EVALETE SANTOS DE JESUS	320052758
47º	TAISE DE JESUS GOMES	647514114
48º	RENAN HENRIQUE DOS SANTOS	91769940030
49º	MAIARA K. GOMES DOS SANTOS	521192754
50º	GIOVANNA DOS A. S. SANTOS	563630152

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA 10/01/2020 IMPRETERIVELMENTE ÀS 09:00 HR, EM POSSE DA DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FINAL DESSA CONVOCAÇÃO.

NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- ( X ) 2 FOTOS 3X4
- ( X ) Cópia do Título de Eleitor
- ( X ) Cópia do CPF
- ( X ) Cópia de Cédula de Identidade
- ( X ) Cópia do PIS/PASEP
- ( X ) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- ( X ) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- ( X ) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- ( X ) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- ( X ) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados e a parte da Foto)
- ( X ) Cópia do CNH (se o cargo exigir)
- ( X ) Cópia do Registro Profissional (Se o Concurso exigir)
- ( X ) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupá Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- ( X ) Cópia AUTENTICADA do Comprovante de Escolaridade( Conforme requisito do Edital)
- ( X ) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência AUTENTICADA em cartório.
- ( X ) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- ( X ) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- ( X ) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no Banco do Bradesco

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

**Paulo Robertos dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo  
Jandira, 03 de Janeiro de 2020.

Atos Oficiais - Governo

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

- ( X ) 2 FOTOS 3X4
- ( X ) Cópia do Título de Eleitor
- ( X ) Cópia do CPF
- ( X ) Cópia de Cédula de Identidade
- ( X ) Cópia do PIS/PASEP
- ( X ) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- ( X ) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- ( X ) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- ( X ) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- ( X ) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados e a parte da Foto)
- ( X ) Cópia do Registro Profissional (Se o Concurso exigir)
- ( X ) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- ( X ) Cópia AUTENTICADA do Comprovante de Escolaridade( Conforme requisito do Edital)
- ( X ) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjuge ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência AUTENTICADA em cartório.
- ( X ) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- ( X ) Cópia do Cartão de Conta Corrente ou Salário no Banco do Bradesco

Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para Admissão, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Exame Médico, e Solicitação de Abertura de Conta.

ATENÇÃO: Somente comparecer ao Departamento de Concurso quando estiver com a documentação completa.

Dados do Candidato Para Admissão

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:	/	/	
CIDADE DE NASCIMENTO:		U.F.:	
PAI:			
MÃE:			
ESTADO CIVIL:		CÔNJUGE:	
RAÇA/COR:	Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( )		
ENDEREÇO			
RUA/AV.:			
	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		U.F.:	
TELEFONE:		CELULAR:	
E – MAIL:			
POSSUI PARENTES NA PREFEITURA ?			
QUEM?			

DOCUMENTOS

RG:	ORGÃO EXPED.:	CPF:
PIS/PASEP:		
TÍTULO :	ZONA:	SEÇÃO:
DOC. MILITAR:	COMANDO EXPEDIDOR:	
CARTEIRA PROFISSIONAL:	SÉRIE:	
NÍVEL ESCOLARIDADE:	COMPLETO?	
ESTUDA ATUALMENTE?	QUAL CURSO?	
HORÁRIO:	ESCOLA:	

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ULTIMO EMPREGO

EMPRESA:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	TELEFONE:		
DT ADMISSÃO:	/	/	/
DT DEMISSÃO:	/	/	/
MOTIVO DA SAIDA:			

PENÚLTIMO EMPREGO

EMPRESA:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	TELEFONE:		
DT ADMISSÃO:	/	/	/
DT DEMISSÃO:	/	/	/
MOTIVO DA SAIDA:			

AUTORIZAÇÃO PARA ADMISSÃO

FUNÇÃO:			
REGIME:	SALARIO:		
DEPARTAMENTO:			
	GUIA PARA EXAME MEDICO ADMISIONAL		
	Data do Exame ___/___/___		

Nome \_\_\_\_\_  
Data do Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo \_\_\_ Cor \_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cargo/Função \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Peso \_\_\_\_\_ Altura \_\_\_\_\_ PA \_\_\_\_\_ Temperatura \_\_\_\_\_

ANTECEDENTES PESSOAIS

A sua saúde tem sido boa?	Sim	Não
---------------------------	-----	-----

Mencione todas as doenças que você tem ou teve nos últimos 5 (cinco) anos:

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Faz uso de bebidas alcoólicas?			Tem/já teve hipertensão arterial?		
Você fuma/já fumou?			Já sofreu convulsão/desmaio/tonturas?		
Já esteve internado para tratamento?			Já sofreu acidente graves/fraturas?		
Já foi operado alguma vez?			Tem/já teve doença de pulmão ou bronquites?		
Já fez/ou faz tratamento psiquiátrico?			Tem/já teve doenças renais/urinárias?		
Já fez/ou faz uso de drogas/tóxicos/narcóticos?			Você é diabético?		
Faz uso contínuo de alguma medicação?			Tem/já teve doença venérea?		
Tem/já teve doença cardíaca?			Procurou médico nos últimos dois (02) anos?		
Tem tirado licença médica?			Tem/já teve ulcera/gastrite?		

Esclarecimentos:

INFORMAÇÕES FAMILIARES:

Grau de Parentesco	Idade	Condições de saúde ou causa da morte
Pai		
Mãe		
Irmãos		

\_\_\_\_\_, declaro que as informações acima são verdadeiras.

Centro de Saúde \_\_\_\_\_

Laudo nº \_\_\_\_\_

Certifico que em virtude dos exames realizados no centro de saúde \_\_\_\_\_

nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, residente á rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_

setor \_\_\_\_\_, para trabalhar no

setor \_\_\_\_\_, tem boa saúde física e mental.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Médico \_\_\_\_\_ CRNº \_\_\_\_\_

Assinatura  
Carimbo

Assinatura do candidato

RG \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES  
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Nome : \_\_\_\_\_ RG : \_\_\_\_\_  
Função : \_\_\_\_\_ Matrícula : \_\_\_\_\_  
Estado Civil : \_\_\_\_\_ Nascimento : \_\_\_\_\_

Podem ser Dependentes, para efeito do Imposto de Renda :

Companheiro (a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;

Filho (a) ou enteado (a) até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física

ou mentalmente para o trabalho;

Filho (a) ou enteado(a) universitário ou cursando escola técnica de segundo grau, até 24 anos ;

Irmão (ã), neto (a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda

judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para

o trabalho;

Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se

ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau,

desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;

Pais, avós e bisavós que, em 2007, tenham recebido rendimentos , tributáveis ou não, até R\$

14.992,32;

Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;

Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

ATENÇÃO :

Filho de pais separados :

O contribuinte pode considerar como dependentes os filhos que ficarem sob sua guarda, em

## Atos Oficiais - Governo

cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente. Nesse caso, deve oferecer à tributação, na sua declaração os rendimentos recebidos pelos filhos, inclusive a importância recebida do ex-cônjuge a título de pensão alimentícia;

O responsável pelo pagamento da pensão alimentícia pode deduzir o valor efetivamente pago a este título, sendo vedada a dedução do valor correspondente ao dependente, exceto no caso de separação judicial ocorrida em 2007, quando podem ser deduzidos, nesse ano, os valores relativos a dependente e a pensão alimentícia.

O fato de os dependentes receberem no ano-calendário rendimentos tributáveis ou não, não descaracteriza essa condição, desde que tais rendimentos sejam somados aos do declarante.

( Lei nº 9.250, de 1995, art 35; RIR/1999, art.77, § 1º; IN SRF nº 15, de 2001, art. 38 )

### DADOS DO DEPENDENTE

NOME	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas nesta declaração e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Assinatura do Servidor

Lei nº 9.250 - Site : [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTES

Prezado (a) Funcionário (a):

Para atender ao estabelecido na Lei Municipal 1775 de 19/05/2009, que dispõe sobre concessão de Auxílio Transporte, bem como para suprir a necessidade de atualização das informações existentes em nosso cadastro, solicitamos o preenchimento das informações abaixo para que possa ser exercido o direito ao recebimento do auxílio transportes, dando cumprimento ao estabelecido pela Lei.

Eu, \_\_\_\_\_, funcionário (a) Concursado(a) ( ) Comissionado(a) ( ) desta municipalidade, ocupando o Cargo/ Função: \_\_\_\_\_, lotado (a) no Departamento de \_\_\_\_\_, na Unidade \_\_\_\_\_, localizada à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, com Horário de Trabalho das \_\_\_\_\_ horas à \_\_\_\_\_ horas, durante os dias da Semana: \_\_\_\_\_, RESIDENTE e DOMICILIADO à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone Residencial: \_\_\_\_\_.

Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
Declaro sob penas da Lei que utilizo transporte coletivo para ir de casa ao trabalho e vice-versa.

TIPO DE TRANSPORTE:

EMPRESA:

	ITINERÁRIO	R\$ VALOR UNITÁRIO
IDA		
VOLTA		
TOTAL		

IMPORTANTE: 1 - Quando houver mudança de residência ou local de trabalho, deverá o Servidor obrigatoriamente, comunicar (por escrito) ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, esta alteração, sob pena de não o fazendo cometer irregularidade funcional, respondendo pela sonegação de informação e demais implicações legais aplicáveis ao caso, inclusive a suspensão do benefício conforme estabelece a Lei. 2 - A atualização das informações de Cadastro deve ser realizada no mínimo a cada 12 (doze) meses, e a sua FALTA implicará na Suspensão do Benefício. 3- No ato da atualização de valores e/ ou endereço o servidor deverá anexar uma cópia do comprovante de residência (luz, água, telefone, contrato de locação de imóvel).

“DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS, E ASSUMO TODAS AS IMPLICAÇÕES LEGAIS PELO ACIMA INFORMADO, DECLARO AINDA ESTAR CIENTE DE QUE SE FOR COMPROVADO O CONTRÁRIO, RESPONDEREI CRIMINALMENTE E CIVILMENTE PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS EM FUNÇÃO DOS EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE”.

Jandira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. Funcionário (a)

Ao  
BANCO BRADESCO S/A  
At. Sr. Gerente

Apresento o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e Cadastro de Pessoa Física \_\_\_\_\_ para abertura de Conta Salário, conforme contrato administrativo 00036355421 celebrado entre esta instituição financeira e a Prefeitura do Município de Jandira em 01/02/2016.

Sem mais para o momento, e a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.  
Sem mais,

Atenciosamente

Departamento Pessoal



**INSCREVA-SE**  
**Cursos**  
**GRATUITOS**

VIOLÃO    TECLADO    DESENHO

**LOCAL**  
**TEATRO MUNICIPAL**  
**Luiz Gonzaga**

**VAGAS LIMITADAS**  
Inscrições até **24 de Janeiro** de 2020  
Rua Elton Silva, 400 - Jandira/SP  
CONTATO: (11) 4789 1463

#UMA NOVA JANDIRA

56 Anos CIDADANIA

municipiojandira | @prefeituradejandira | jandira.sp.gov.br



# Estacionamento Rotativo Área Azul passa a vigorar no Centro da Cidade

**Mais mobilidade mesmo: Aplicativo PARE FÁCIL facilita o estacionamento na região central**

No dia 22/12/2019 foi iniciada a cobrança do estacionamento rotativo de Jandira, o Estacionamento Rotativo Área Azul, que contribui para a melhoria, ordenamento e democratização do uso do espaço público, promovendo a rotatividade do uso de vagas de estacionamento e possibilitando sua utilização por um número maior de veículos, resultando em menor tempo de procura e, conseqüentemente, melhor fluidez do trânsito.

Fique atento: a falta de pagamento ou outras irregularidades, acarretará em multa grave ao motorista no valor de R\$ 195,23 e perda de 5 pontos na CNH, conforme inciso XVIII do art. 181 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

## Evite multas

Baixe o aplicativo PARE FÁCIL na Appstore ou na Googleplay ou adquira créditos com os orientadores (Amarelinhos) e no comércio local através dos pontos de vendas identificados pelo adesivo da PARE FÁCIL.

As vagas da Área Azul estão sinalizadas por placas nas seguintes ruas: Ricarte Sewaybricker, Conceição Sammartino, Av Vessonis, Praça Anielo Gagnano, Carmine Gagnano, Via expressa "Bulevar",



José Manoel da Conceição, João Barbosa, Wilian Waddel, Massao Yamamoto (trecho inicial), conforme mapa acima.

A extensão para outros bairros só será realizada, após análise de cada localidade mediante estudos de viabilidade, nenhuma outra rua

fora as citadas acima.

A rotatividade dará acesso às vagas de estacionamento a todos os veículos, facilitando a vida do motorista na cidade, utilizando o estacionamento rotativo, você evita que o seu veículo seja rebocado por estar parado em um lugar ir-

regular, como também de ter que arcar com o pagamento de multa correspondente.

Para mais informações siga as redes sociais da Prefeitura  
facebook: municipiojandira  
instagram: @prefeituradejandira  
site: www.jandira.sp.gov.br

## A Prefeitura de Jandira realiza periodicamente os serviços de limpeza e manutenção nos córregos

**O descarte irregular de lixo doméstico além de ser crime ambiental, degrada o local, tornando-se foco de doenças e contribui para enchentes e alagamentos**

Os serviços de limpeza e manutenção são desenvolvidos periodicamente pela Prefeitura, com o objetivo de evitar o acúmulo de resíduos e lixo doméstico nos córregos.

Em períodos chuvosos, as operações são realizadas com especial atenção nos pontos onde possa ocorrer alagamentos,

Porém, a cidade de Jandira enfrenta hoje uma das piores práticas: o descarte irregular de lixo. Por mais que a Prefeitura e suas equipes de limpeza urbana façam a limpeza do local, e manutenção dos córregos, logo em sequência outro descarte é feito de forma irregular, tornando o trabalho ineficaz.

O lixo acumulado nas ruas, e descartados nos córregos acabam trazendo doenças para a saúde da população, devido a aparição de animais peçonhentos, bem como: aranhas, baratas, ratos, moscas entre outros. O número de doenças, que podem ser adquirida através do contato direto ou indireto com o lixo é crescente.

O descarte irregular de lixo é crime ambiental, e passível de multa de R\$11.156,00. As punições são aplicadas de acordo com a Lei Municipal 2184/2017. Para denunciar, o munícipe pode entrar em contato com a Prefeitura pelos telefones: 4619-8202/4619-896/4619- 8297.



# Guardas Municipais de Jandira e outras cidades recebem dicas de segurança em palestra no Teatro Municipal

**Jandira sedia o III Seminário Estadual de Patrulhamento Tático nas Guardas Municipais**

No próximo dia 20, acontece o III Seminário de Patrulhamento Tático nas Guardas Municipais no Teatro Municipal das 8h às 14h.

A palestra anterior contou com a presença de aproximadamente 300 pessoas, bem como autoridade civis e militares de Jandira e da região e alguns estados.

O evento tem como intuito a integração dos Órgão de Segurança Pública e Grupamentos de ROMU envolvidos em patrulhamento, proporcionando uma base para o desenvolvimento doutrinário e aprimoramento técnico profissional em torno do Patrulhamento Tático.

Os Palestrantes são renomados e irão abordar assuntos sobre segurança pública, bem como:

- Primeiro Interventor em ocorrências com reféns;
- APH Tático
- Sobrevivência Policial;



- Planejamento Tático dentro da ROMU;
- Apoio de motos no Patrulhamento Tático.

A Guarda Municipal de Jandira é altamente qualificada, muito pela formação técnica e profissional de seus líderes e instrutores. E esses

fatos se refletem na qualidade apresentada durante o curso.

O evento é gratuito e não é necessário inscrição.

## Obras do Paço Municipal estão Avançadas

**Espaço Administrativo que abrigará algumas Secretarias Municipais terá uma moderna estrutura, que irá agilizar o atendimento da população e gerar economia aos cofres públicos**

Em breve a Prefeitura irá contar com um Centro Administrativo para melhor atender a população jandirense, onde poderão contar com uma série de serviços em um único local.

Os trabalhos realizados pelas equipes da Secretaria de Obras da Prefeitura, já avançou e as estruturas de concreto, com os pavimentos do Paço Municipal já estão criando formas, e passando a impressão dos ambientes, que irão compor aquela que será a unidade administrativa principal da cidade.

Localizada na Rua: Helton Silva com a Rua: Rubens Lopes da Silva, s/n, o Paço irá abrigar 7 de suas 13 secretaria municipais, ajudando a economizar tempo, e irá agilizar o atendimento à população.

Além de gerar mais economia para a Prefeitura, que passará a contar com o próprio espaço, economizando um valor significativo com aluguéis.



# Diretoria de Políticas para Mulher e Igualdade Social investe na Campanha Lacre Solidário

**#NãoÉMito: lacres de latinha se transformam em cadeiras de rodas**

Você já deve ter ouvido alguns rumores de que o anéis de latinha de refrigerante, cerveja e cia, podem ser trocado por cadeira de roda. Esse assunto existe há década. Mas será que é verdade?

Sim, é verdade! E graças a Diretoria de Políticas para Mulher e Igualdade Racial, que desde 2017 tem investido na Campanha Lacre Solidário, de iniciativa da CCR CP-Vias, que tem por objetivo doar uma cadeira de roda para as instituições públicas e/ou privadas, que conseguem juntar 140 garrafas de litros com lacre de alumínio inseridos nos produtos de bebidas como refrigerante, cerveja e cia.

Como funciona: para cada cadeira, são arrecadados 105 kg de lacre, equivalente à 140 garrafas de 2 litro, ou seja, 352.800 lacres. Passa pelo beneficiamento manual para que os lacre sejam separados de outros materiais. Em seguida o lacres são armazenados, e vendidos à indústria de reciclagem. Assim é possível a



compra da cadeira de roda.

A Diretoria de Políticas para Mulher e Igualdade Racial, tem sido o polo de arrecadação do lacres, localizado na Rua: José Rufino de Oliveira, 221 – 2º andar, bairro Ypê. Dúvidas entre em contato pelos

telefones: 4789-6346 ou 4618-5607.

Cabe ressaltar que durante essa campanha tem se presenciado uma grande sensibilização e imobilização das alunas do curso de informática e funcionárias da referida Diretoria, como também dos (as) munícipes.

Assim, que a Diretoria adquirir a cadeira de rodas, pretende-se emprestá-la para os (as) munícipes, que possuem mobilidade reduzida, e assim contribuir de alguma forma para a locomoção dessas pessoas.

## Desde 2017 a Prefeitura de Jandira vem castrando e microchipando os pets do município

**A Prefeitura de Jandira oferece, gratuitamente, a esterilização cirúrgica para cães e gatos**

A castração é um ato de responsabilidade, contudo desde 2017, a Prefeitura já castrou mais de 3 mil cães e gatos, em 8 campanhas que ofereceu ao município. A castração precoce propicia maiores benefício à saúde do animal, evitando doenças, prevenindo de tumores e facilita o convívio.

Além da cirurgia de castração, todos os animais recebem um microchip, que é uma identificação. Através do número do chip, é possível obter as informações do tutor do animal, e todos os dados cadastrais do animal. Caso o animal se perca, ou seja abandonado é possível localizar o dono do cão ou gato para que seja devolvido em segurança.

Lembrando que, abandono de animal é crime previsto por Lei: o artigo 3 da Lei 9.605/98 determina detenção de três meses a 1 ano a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativo ou exóticos



ou realizar experiência dolorosa ou cruel em animal vivo e a punição é aumentada de um sexto a um terço se ocorrer morte do animal. Já a Lei Estadual 16.308/16 prevê proibição da guarda do animal e de outros para aquele que maltratar animais

domésticos, e ó após 5 anos, a contar da data da violência, o agressor terá o direito à guarda novamente. O prazo é reiniciado e o indivíduo for reincidente.

É de suma importância que o indivíduo tenha consciência de que

ao adotar um animal de estimação, deverá assumir totalmente a "guarda responsável", que consiste em planejar e tomar todos os cuidados necessários e obrigatórios para manter seu pet saudável e feliz num ambiente de muito carinho e amor.



*feliz*  
**2020**

CIDADE FELIZ 366 DIAS

#UMA  
NOVA  
JANDIRA



**JANDIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL